

Rede nº 85/25

Data: 23/06/2025

Assunto: Orientações específicas sobre Programa Educação Conectada.

Interessados: Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados(as),

Segue orientações sobre Programa Educação Conectada:

- Devido a inconsistência de informação sobre a contratação da Internet, as escolas que já elaboraram o Plano, serão devolvidas, pelo MEC para que possam colocar a contratação de internet e efetuar a correção, exceto as ETECs;
- Nesse momento, as escolas não conseguirão enviar os planos para o MEC, somente a partir de segunda-feira, dia 23/06/2025;
- A equipe dos Programas MEC e CITEM irão encaminhar a lista das escolas, cujos planos foram devolvidos, para que haja uma força tarefa com as escolas, para encaminharem os planos corrigidos;
- A Prioridade é lançar o recurso de Custeio, para a contratação do segundo link de internet e, depois, manutenção;
- Em caso de as escolas optarem em colocar o recurso de Capital, terão que justificar a não contratação desse segundo link (com o aval do Dirigente);
- O Prazo de adesão permanecerá, a priori, até dia 27/06;
- Diretorias que possuem aldeias e assentamentos, ou as que não possuem empresas que fornecem internet, terão uma reunião com a Ana Carolina para resolução dos problemas pontuais;
- Na contratação de internet, as escolas têm que contratar o IP Público e não um link dedicado;
- Dúvidas deverão ser encaminhadas para o NIT de vossas respectivas Diretorias de Ensino, quando se tratar de informações técnicas e dúvidas de adesões encaminhar para os Programas MEC - Luciana e Inês;

Atenciosamente,